

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. Dilador Borges Damasceno, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados, que face as irregularidades constadas na execução dos serviços contratados da Empresa PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 13.812.209/0001-00, Inscrição Estadual n.º 749.017.190-111, devido a inexecução dos serviços, nos termos dos autos apresentados no processo de Dispensa de Licitação n.º 036/2017, impor à mesma a pena de **MULTA DE 5(cinco)%(por cento) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, embasado na Cláusula Décima do Contrato, nos Incisos II e III, artigos 87 da lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DLC, 08 de Janeiro de 2018.

SANDRA CRISTNA DA SILVA POTJE

Divisão de Licitação e Contratos